



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

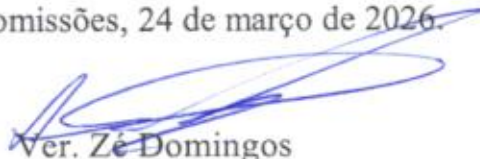
Assunto: Projeto de Lei nº 126 de 2025 de autoria da Mesa Diretora.


Ementa: Dispõe sobre a inclusão do parágrafo único ao Artigo 6º da Lei nº 4.183 /2024, que regulamenta o sistema de despesas específicas concedidas aos agentes políticos e servidores do Poder Legislativo Municipais, e dá outras providências.

Relator: Ver. Julio Cezar.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 24 de março de 2026.


Ver. Zé Domingos
Presidente

Ver. Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator 


Ver. Guilherme Farias
Membro